anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | 2 (51) 3216.1615

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL / RS **AVISO DE LICITAÇÃO**

José Luiz Camargo de Moura, Prefeito de Vila Nova do Sul, torna público que realizará Credenciamento nº 01/2025 para prestação de serviço de lavagem de veículos da frota municipal. Data para credenciamento: A partir do dia 31/03/2025, 7h30min. Edital disponível em www.vilanovadosul.rs.gov.br.

SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 05.683.393/0001-07 - NIRE 43 3 0004269 3

AVISO - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, na Av. dos Estados 2405 - 3° andar em Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Leandro Toniolo Krey - Diretor Júlio César Oselame - Diretor Gustavo Toniolo - Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI / RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna pública a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO № 17/2025, às 8h e 30min do dia 16 de abril de 2025, que visa futura e eventual aquisição de papel higiênico para diversos setores da administração - SRP, através do site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, edital e seus anexos encontram-se à disposição no site https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/44371-preg

Tuparendi, 27 de março de 2025

JULIO CESAR MATTIAZZI

MUNICÍPIO DE RONDINHA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

PREGAO ELETRONICO Nº 19/2U25

O Prefeito Municipal de Rondinha - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2025, com início da sessão de disputa de preço marcado para as 08/100/min do dia 16/04/2025, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. a fim de REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para o Município de Rondinha - RS, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Cópia do Edital no site http://www.rondinha.rs.gov.br/site/licitacoes. Informações pelo fone (54) 3365 1614. Rondinha- RS, 28 de março de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI

COOPERATIVA SOCIOAMBIENTAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Administrativo da Cooperativa Socioambiental São Francisco de Assis, situada à Estrada Antônio José Santana, 565, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, CNPJ 09.595,528/0001-25, NIRE 43 40009642-6, CONVOCA o quadro associativo para a Assembleia Geral Ordinária em 13 de abril de 2025, a ser realizada na sede social da Cooperativa, no endereço acima, às 07 horas em primeira convocação, às 08 horas em segunda convocação e às 09 horas em terceira e última convocação com a seguinte ordem do dia: I - prestação de Contas dos órgãos administrativos, exercício 2024, acompanhada de parecer do conselho físcal, compreendendo: **a** - relatório de gestão; **b** - balanço; **c** - demonstrativo de dobras e perdas. **II** - eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal; **III** - planificação das atividades da Cooperativa; **a** - informe e deliberação relativos ao projeto de urbanização e registro de matrícula própria; **b** - avaliação e deliberação relativa à cota capital, taxa administrativa e taxa mutirão; c - informes e assuntos gerais de interesse dos/as cooperados/as. Torna público que o número de cooperados (as) nesta data é de 41 membros.

Porto Alegre, 18 de março de 2025 VITOR HUGO KNOB - Coordenador Administrativo

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE SENTENÇA ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GOIÂNIA

Autos nº 0197652-12.2001.8.09.0051 Autor: PLAŢÃO EMANUEL RIBEIRO

Ré: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PLATÃO EMANUEL RIBEIRO, devidamente qualificado e via de advogado, aforou neste juízo "AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS" em face de PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS, também qualificado, expondo, para tanto, em resumo, o seguinte:

É Juiz titular da 2º Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Pública da comarca de Itumbiara.

Nessa condição, em 03 de setembro do corrente ano (2001) proferiu nos autos de nº 314/01 (Protocolo nº 2001350273 - Autor: Petroluz Diesel Ltda e outras - Réu: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS) uma decisão concessiva de antecipação parcial da tutela, mediante caução, para que o Réu procedesse a imediata devolução às Autoras (prazo de 24 horas) das diferenças de ICMS que comprovaram estar retidas, no valor total de R\$ 18.938.864,57.

Em virtude desse ato judicial, o Réu - que não ficou satisfeito - fez divulgar matéria sensacionalista em vários jornais e revistas do país, acusando os magistrados goianos de participarem de uma

máfia para dilapidarem seu patrimônio. Com efeito, pretende o Autor - então titular da 2° Vara Civel e dos Feitos da Fazenda Pública da comarca de Itumbiara - ser indenizado por danos morais decorrentes da ofensa perpetrada pela Petrobrás ao divulgar matéria paga em jornais e onde relacionou vários juízes que concederam liminares ou antecipação de tutela em seu desfavor, divulgação essa de conteúdo ofensivo à honra e imagem do magistrado, posto que seu nome figurou entre aqueles listados nas publicações.

A empresa, por sua vez, diz que não praticou nenhuma conduta censurável, na medida em que sua atuação consistiu apenas em divulgar atos praticados nos autos de processos judiciais, por si sós de natureza pública, e que em nenhum momento ofendeu ou agrediu a honra e imagem dos magistrados deste Estado.

Dentre as mencionadas divulgações da imprensa, foi destacada aquela titulada de "Pirataria Tributária", publicada em página inteira por diversos jomais do país, uma das quais podemos ver a fls. 34/35, de "O Globo". Em que pese a relutância e o esforço da Petrobrás em assumir sua responsabilidade, verdade

é que o conteúdo das matérias transmitiu uma mensagem clara de que os juízes que oficiaram nas ações em seu desfavor ações essas promovidas por Distribuidoras e com o fito de serem reembolsadas das diferenças de ICMS oriundas do regime de substituição tributária, estariam mancomunados com aquelas empresas para saquearem seus cofres. Esses magistrados fariam parte de uma "quadrilha" para "assaltarem" os cofres da sociedade petroleira. E o "modus operandi" consistia em "aceitar mentiras como verdade", imprimir "inusitada rapidez" nos feitos e decisões que autorizavam os "ataques a seus cofres". (...)

No caso específico do Autor - e ao contrário do que foi divulgado pela mídia -, não foi autorizado qualquer levantamento de numerário, mas sim que o valor postulado pela Distribuidora fosse transferido para uma conta judicial "remunerada". (...)
Agindo da forma que agiu, o Réu acabou por ferir a honra e a dignidade do Autor assumindo a

obrigação de arcar com as consequências de sua nefasta conduta. (...) Com relação à publicação da sentença, que imagino ser o mais importante para aquele que é ofendido, injustamente, em sua boa fama, mostra-se como efeito ou consequência do ato

reprovado. Ora se por meio de jornais se difamou, por esse mesmo meio deverá se desdizer. E uma maneira prático de fazer isso é dar publicidade a esta sentença, nos mesmos veículos, espaço e com o mesmo destaque. Ante todo o exposto, julgo procedentes os pedidos e de consequência CONDENO Petróleo

Brasileiro S.A. - PETROBRAS a indenizar o Autor pelos danos morais por este suportados e no valor que arbitro em R\$ 100.000,00. Condeno-a, ainda, a dar publicidade desta sentença nos mesmos jornais que veicularam a matéria intitulada "Pirataria Tributária", com o mesmo destaque

Goiânia, 02 de fevereiro de 2006. Lusvaldo de Paula e Silva 2º Juiz de Direito da 1ª Vara Cível



SINDEF/RS - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Edificios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Shopping Centers e Flats, e de Trabalhadores em Empresas Interpostas em Edificios e Condomínios do Estado do Rio Grande do Sul.

EDITAL CONVOCATORIO

No uso das atribuições que me conferem os Estatutos Sociais e as Leis em vigor, CONVOCO, todos(as) os(as) associados(as) desta Entidade Sindical para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA à realizar-se no dia 02 de abril de 2025, em primeira convocação às 18h com "quorum" mínimo estatutário; em caso de inexistir o número legal de participantes transfere-se para às 18h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede da Entidade Sindical, à rua Dr. Timóteo, 878, nesta capital, com a seguinte Ordem do Dia:

a Seyamine Gruerri do Dia.

a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demonstrações de contas (resultados) e demais demonstrações contábeis, em conformidade com a letra "B" do art. 26, combinado com o inciso "N" do art. 30 dos Estatutos Sociais, acompanhado de Parecer do Conselho Fiscal da Entidade (letra "0", art. 43), relativo ao exercício do ano base de 2024, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

Jonata Borba Lopes - Presidente



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o art. 27, inciso I, do Estatuto do Grêmio Náutico União, convoco os (as) senhores (as) Conselheiros (as) para a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, a realizar-se no Teatro do União, situado na Sede Alto Petrópolis - Av. João Obino, 300 - em Porto Alegre, no dia 7 de abril de 2025, segunda-feira, às 18h30min, em primeira convocação, ou às 19 horas, em segunda convocação, para cumprimento da seguinte ordem do dia:

1 - Deliberar sobre alterações do Estatuto do União, antes de submetê-las ao referendo da Assembleia Geral, observado o disposto no art. 31 e seu parágrafo único.

Porto Alegre, 26 de março de 2025

Luis Antônio Berto Presidente do Conselho Deliberativo

SINDICATO PROFISSIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS DE PORTO ALEGRE, REGIÃO METROPOLITANA E BASES INORGANIZADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDIVIGILANTES DO SUL

EDITAL SINDI-VIGILANTES DO SUL DIREITO DE OPOSIÇÃO À COTA DE SOLIDARIEDADE SINDICAL

O Presidente do Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares e seus Anexos e Afins de Porto Alegre, Região Metropolitana e Bases Inorganizadas do Estado do Rio Grande do Sul, através da representação legal do seu Presidente conferida pelo Estatuto Social desta entidade, pelo presente notifica todos os trabalhado res representados por esta entidade sindical, associados ou não, empregados de empresas *de* seguran-ça, vigilância, cursos de formação e especialização de vigilantes, de empresa de vigilância eletrônica, informatizadas e Tele-Alarmes, Vigilância Orgânica e demais empresas prestadoras de serviços dos trabalhadores assim denominados: porteiros, vigias, garagistas, manobristas, guardas-noturnos, agentes de segurança, fiscais patrimoniais, guardiões, zeladores, orientadores, disciplinadores e similares, em exercício de atividade de segurança privada com a finalidade de evitar incêndio, roubos, entrada de pessoas estranhas, impedir ou inibir ação criminosa e garantir a segurança de bens e de pessoas e outras anormalidades, armados ou desarmados, na indústria, comércio, supermercados, shoppings Center casas lotéricas, bancos postais e outros estabelecimentos comerciais, enquadrados nas legislações aplicáveis as referidas profissões. 1- O prazo de oposição da <u>Cota de Solidariedade Sindical.</u> O sindicato profissional garantirá aos empregados a possibilidade de oposição ao desconto Cota de Solidariedade Sindical. A oposição deverá ser manifestada pessoal, diretamente e por escrito, a punho, pelo empregado, em (03vías), contendo a seguinte informação: nome completo, RG, CPF, nome da empresa, solicitan-do o cancelamento da cota de solidariedade sindical, data e assinatura. Anexar xerox da carteira de trabalho onde conste foto, dados da qualificação civil e contrato de trabalho ou último contra cheque da empresa com CNPJ. E apresentar documentação completa na sede do sindicato profissional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data. 2- Os trabalhadores pertencentes às bases fora de Porto Alegre e Região Metropolitana, poderão manifestar sua oposição mediante carta escrita, de próprio punho (03vias), uma com firma reconhecida. Anexar xerox da carteira de trabalho onde conste foto, dados da qualificação civil e contrato de trabalho ou último contra cheque da empresa com CNPJ. 3 – Após o vencimento do prazo de oposição ao desconto, considera-se ratificada a decisão de autorização, para todos os beneficiários da presente Convenção Coletiva de Trabalho, pelas assembléias dos dias 25/11/2024, Porto Alegre/RS, 25/11/2024, Camaquã/RS, 26/11/2024, Santo Augusto/RS, 27/11/2024, Charqueadas/RS, 27/11/2024, Horizontina/RS, 28/11/2024, Santo Angelo/RS, 29/11/2024 São Luiz Gonzaga, que aprovaram as propostas.

Porto Alegre, 28 de Março de 2025

Loreni dos Santos Dias Presidente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9143/2025 Objeto: Fornecimento de solução de PABX em nuvem e telefonia IP (VOIP - Voice Over Internet Protocol) para SEFAZ/RS. DATA: 11/04/2025, às 09h. PROCESSO: 23/1400-0011493-7

EDITAL PE 9144/2025 Objeto: Serviços contínuos de 06 (seis) postos de trabalho de ajudante de

motorista, em Porto Alegre/RS. DATA: 11/04/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1000-0000694-0.

EDITAL PE 9145/2025 Objeto: Serviços de extensão de suporte técnico e garantia manutenção atualização de versão, subscrição e demais serviços da Solução Cloudera Data Platform – CDP, para a Secretaria da Fazenda do RS. DATA: 14/04/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1400-0011051-1.

Celic

EDITAL PE 9146/2025 Objeto: Serviço para coleta, transporte e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde - RSS, dos Grupos A, B e E, em diversas penitenciarias do RS DATA: 14/04/2025, às 09h. PROCESSO: 23/0602-0009781-3.

EDITAL PE 0223/2025 Obieto: Registro de precos de equipamentos e materiais médicos hospitalares.

DATA: 22/04/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0001554-1.

ABERTURAS CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0032/2025 Objeto: Conf Projeto Executivo e Execução das Obras do loteamento denominado São Gabriel, localizado no Município de Cruzeiro do Sul/RS. DATA: 22/05/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1700-0001076-4

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9085/2024 Processo 23/1000-0023215-9

Objeto: Serviços de 30 (trinta) postos de trabalho de servente de limpeza para PGE/RS, em

diversas localidades do RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente justificado, tendo como fundamento a Informação Nº 057/2025 - EGCC/DA/PGE (fls. 1990/1992) que informou o desinteresse no prosseguimento da contratação, pois iniciará um novo certame para os serviços contínuos de limpeza. A aludida informação motivou sua decisão arguindo o tempo desde o início do certame, cuja abertura ocorreu em 03/05/2024 inabilitação de vários licitantes, após rescisão contratual da primeira vencedora, que abandonou a execução dos servicos no primeiro mês de vigência do contrato; e devido ao preco orçado já estar em ordo com a Convenção Coletiva de Trabalho vigente em 2025.

Felipe Moreira Cruzeiro

Esportes

TATIANA WESTON-WEBB

Surfista anuncia parada

Por meio de um vídeo publicado nas redes sociais, a surfista Tatiana Weston-Webb anunciou que vai dar uma pausa na carreira para priorizar a sua saúde mental. De acordo com ela, foi identificado, após acompanhamento psicológico, sinais de que a atleta gaúcha estava com um desgaste tanto físico como emocional.

"Como atleta, sempre fui apaixonada pelo que faço, mas também sei que cuidar do meu bemestar é essencial para honrar minha paixão e continuar competindo em alto nível no futuro, e ser uma inspiração para que mais meninas possam viver do esporte, e o desgaste emocional e físico nos últimos tempos foram sinais claros de que era hora de pausar e me reconectar comigo mesma.

Tatiana não confirma se vai retomar a carreira a partir da próxima temporada, ainda que tenha falado em pausa apenas em 2025. Na temporada 2025, após três etapas do Circuito Mundial de Surfe, a gaúcha estava na 17ª colocação do ranking feminino.

FÓRMULA 1

Red Bull anuncia troca de pilotos

O piloto japonês Yuki Tsunoda (Racing Bulls) vai substituir o neozelandês Liam Lawson na Red Bull a partir do Grande Prêmio do Japão de Fórmula 1, na próxima semana, e será parceiro do atual tetracampeão mundial Max Verstappen, anunciou a equipe nesta quinta-feira.

'Depois de um início de temporada difícil", disse a Red Bull, Liam Lawson, de 23 anos e que não havia marcado um ponto sequer, deixa a equipe após apenas duas corridas e ocupará o lugar de Tsunoda, de 24 anos, na Racing Bulls a partir do dia 6 de abril, em Suzuka.

NATAÇÃO

Homenagem para Biedermann

Aos 100 anos, Anton Karl Biedermann será homenageado pela Federação Gaúcha de Esportes Aquáticos (FGDA). O nadador vai dar nome ao Troféu que marca o retorno de uma etapa do Campeonato Brasileiro de Natação Master a Porto Alegre. A competição acontece em maio, mas a homenagem será feita já na próxima terça-feira, na sede Alto Petrópolis do Grêmio Náutico União (GNU). "O Anton foi votado pelo Brasil inteiro como o nadador destaque da categoria master de todas as idades, ele é um destaque da natação brasileira", diz o presidente da FGDA, Toshio Tadano.